



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 400/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a implantação de sistemas de energia solar em todos os prédios públicos do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de sistemas de energia solar em todos os prédios públicos do município de Amontada é uma iniciativa de extrema relevância, tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico. A energia solar é uma fonte limpa e renovável, que contribui diretamente para a redução das emissões de gases poluentes, promovendo um ambiente mais saudável e sustentável para a população. Além disso, a adoção dessa tecnologia pode gerar uma economia significativa nos gastos com energia elétrica, permitindo que os recursos públicos sejam redirecionados para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

A implementação desse projeto também posiciona o município como um exemplo de inovação e responsabilidade ambiental, o que pode atrair investimentos e parcerias voltadas ao desenvolvimento sustentável. Outro benefício importante é a geração de empregos locais, especialmente nas etapas de instalação e manutenção dos sistemas fotovoltaicos, fortalecendo a economia regional.

Por fim, a presença de painéis solares em prédios públicos tem um grande potencial educativo, servindo como exemplo para a comunidade e incentivando práticas sustentáveis entre os cidadãos.

Diante disso, a iniciativa é essencial para promover um futuro mais sustentável, econômico e consciente para o município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de março de 2025.

GÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Receivedo em: 11/03/2025
Servidor: 299
Matrícula:

José Edson Tomé Rebouças
JOSE EDSON TOMÉ REBOUÇAS
VEREADOR - AUTOR

GÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 11/03/2025

Presidente